



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NOTIFICAÇÃO

Manaus, 19 de novembro de 2015.

Assunto: Processo de Auto de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 e do art. 123, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica **ANTÔNIO GOSSEL NOGUEIRA**, CPF: **575.774.472-34** para se manifestar em **Alegações Finais** nos autos do processo administrativo nº **02120.000131/2015-41** no prazo de 10 (dez) dias, relativo à auto de infração N.º **020026 Série B** lavrado, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02, tendo em vista a indicação de aplicação da sanção de multa.

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, os referidos processos estarão na pauta de julgamento.

Atenciosamente,

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA

Coordenadora Regional

Instituto Chico Mendes – Manaus/AM